



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA – PORTARIA SEI-Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O assessor jurídico trabalhista desta Autarquia, nomeado pela Portaria CRM-PA nº SEI-154/2024, dentro de suas atribuições legais e funcionais (Resolução CRM-PA nº SEI-05/2024) faz saber sobre a(s) seguinte(s) errata(s) que ora se atribui à Portaria SEI-nº 5, de 27 de janeiro de 2025, publicada na data de 27 de janeiro de 2025 no portal da transparência do CRM-PA:

#### ONDE SE LÊ:

Altera o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 268, de 14 de dezembro de 2022 do Conselho Regional de **Administração** do Estado do Pará e dá outras providências.

#### LEIA-SE:

Altera o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 268, de 14 de dezembro de 2022 do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará** e dá outras providências.

#### ONDE SE LÊ:

**Artigo 1º.** O parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 268, de 14 de dezembro de 2022, do Conselho Regional de **Administração** do Estado do Pará, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### LEIA-SE:

**Artigo 1º.** O parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 268, de 14 de dezembro de 2022, do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Belém, PA, terça-feira, 04 de fevereiro de 2024.

**LEANDRO A. M. MOURA**  
Assessor Jurídico Trabalhista  
CRM-PA